



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 22, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** o contido no Capítulo IV - do Regimento interno do CONTER, que trata das Comissões;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CONTER nº 04/2007 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação do CONTER;

**CONSIDERANDO** posteriores substituições de membros daquela Comissão no regramento contido no Artigo 51 § 4º da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a composição da Comissão Permanente de Licitação especificada na Portaria CONTER 19, de 10 de março de 2.015.

**CONSIDERANDO** a decisão de Reunião de Diretoria Executiva, realizada em 03 de março de 2.016, concernente a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CONTER;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PELA RECOMPOSIÇÃO** da Comissão Permanente de Licitação do CONTER.

**Art. 2º** - Diante da decisão, a Comissão Permanente de Licitação do CONTER, fica assim constituída:

Empregada ANA PAULA AGUIAR NERY AZEVEDO	- Presidente;
Empregada ANA MARIA QUEIROZ SOUZA	- Membro;
Empregada REGIANE MELO DA TRINDADE	- Membro;
Empregada LORENA BARBOSA VIEIRA	Membro;
Assessora ELIZÂNGELA CÂNDIDA SOARES	- Membro.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria CONTER nº 19, de 10 de março de 2015.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 08 de março de 2016.

**TR. VALDELICE TEODORO**  
DIRETORA PRESIDENTA

**C NTER**